



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 038/2022
DE 12 DE MAIO DE 2022**

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE
REPRESENTANTES PARA A ESCOLHA DE
MEMBROS DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia com Art. 10 da Lei Federal 12.232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de nomes dos representantes para a escolha dos membros da subcomissão técnica, responsável pelo julgamento das propostas técnicas relativas à Concorrência para contratação de Agência de Publicidade, conforme relação abaixo:

- **Maycon Pereira Carvalho (Radialista)**
- **Lucas Vinicius Santana dos Santos (Cinegrafista)**
- **João Rosa e Souza Neto (Publicitário)**
- Carlos Henrique V. Oliveira (Repórter-cinematográfico)
- José Roberto da Silva (Radialista);
- José Adeval Marques Fernandes (Jornalista);

Art. 2º - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em sessão pública no dia 26 de maio de 2022, às 10h (dez horas), na sala de reunião da sede desta CPL;

Art. 3º - A impugnação de que trata o § 5º, art. 10, da citada Lei Federal, poderá ser apresentada, formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da sessão pública destinada ao sorteio, em horário comercial, no Protocolo da sede deste Conselho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Rua Manoel Alves de Souza, 321 – Centro - Fone: (079) 3314-1260
CEP 49870-000. Itabi, Sergipe – rh.pmitabi@gmail.com

prefeitura municipal de itabi



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 12 de maio
de 2022.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Manoel Alves de Souza, 321 – Centro - Fone: (079) 3314-1260
CEP 49870-000. Itabi, Sergipe – rh.pmitabi@gmail.com

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FB7E4170290F036C6D9301